



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE CIVIL

LEI N.º 462/2008

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA DO DISTRITO VISTA
ALEGRE / CARACARAÍ-RR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Ivanilde Rodrigues, localizada no Distrito Vista Alegre, antiga rua E.

Art. 2º - Fica denominada Rua Aurelino José da Cruz, localizada em frente à escola Edmur Oliveira, Distrito Vista Alegre.

Art. 3º - Fica denominada Rua José dos Santos Cruz, a rua localizada Distrito Vista Alegre, conhecida como rua do motor.

Art. 4º - Fica denominada Rua Mário Soares da Silva, a rua que passa ao lado da do salão da igreja, localizada no Distrito Vista Alegre.

Art. 5º - Fica denominada Rua Eleuzina Gomes da Silva, a rua localizada na 1º travessa após o motor de luz, no Distrito de Vista Alegre.

Art. 6º - Fica denominada Rua João Soares da Silva, a rua que passa em frente à igreja Católica, do Distrito Vista Alegre.

Art. 7º - Fica denominada Rua Maria de Nazaré Pinheiro dos Santos, a rua que passa em frente ao bar do senhor Hamilton, no Distrito Vista Alegre

Art. 2º. - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracaraí – RR, em 26 de Março de 2008.

ANTÔNIO EDUARDO FILHO
Prefeito Municipal